



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 363ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 22 DE ABRIL DE 2025.** Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Giovana de Fátima Lima Martins, Vanessa Bergamin Boralli Marques e Wellington Ferreira Lima; representantes docentes: Ana Rute do Vale, Célia Weigert, Cristina Garcia Lopes Alves, Denise Hollanda Lunes, Isabelle Cristinne Pinto Costa, Ivo Santana Caldas, Leandro Ferreira e Lisandra Brandino de Oliveira; representantes técnicos-administrativos em educação: Cesar Alves da Silva e Edna de Oliveira. Justificou sua ausência, o seguinte conselheiro Julio Cesar Barbosa. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: Comunicados da Presidência: a) O Presidente deu boas-vindas às novas conselheiras e aos novos conselheiros: Cesar Alves da Silva (titular) e Ana Luisa Arantes Chaves (suplente), representantes do corpo Técnico-Administrativo em Educação e Cristina Garcia Lopes Alves (titular) e Valéria Cristina Ribeiro Vieira (suplente), representantes da Faculdade de Nutrição. b) Ata da 362ª reunião do CEPE - Deliberação. Aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.022065/2023-01 - Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Atuariais (Bacharelado) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.019363/2020-63 - Alteração do Comitê de Política Linguística – Deliberação. Aprovada por unanimidade. c) Processo nº 23087.005823/2025-81 - Relatório Institucional Consolidado dos Grupos PET (ano base 2024) – Deliberação. Aprovado por unanimidade. d) Processo nº 23087.001631/2025-03 - Solicitação de revalidação de diploma de Enfermeira de Zeneida Herrera Lezcano – Deliberação. Aprovada, por unanimidade, a revalidação parcial do diploma condicionada à complementação acadêmica de disciplinas, conforme Parecer da Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Graduação em Enfermagem. e) Processo nº 23087.002917/2025-06 - Minuta da Política de Extensão da Universidade Federal de Alfenas – Deliberação. Após a apresentação do processo, o conselheiro Wellington Ferreira Lima apresentou destaques aos incisos III, IV, V e VI do art. 29, informando que o CEPE não poderia aprovar esses incisos, pois eles conflitam com as Resoluções Consuni nºs 150/2013 e 75/2024, com o Decreto nº 9235/2017 e a Lei nº 11.091/2005. Nesse sentido, encaminhou pela supressão desses quatro incisos. A conselheira e pró-reitora adjunta da Proec, Giovana de Fátima Lima Martins, disse que entendia que a supressão desses incisos não traria prejuízo à proposta. Colocada em deliberação, a minuta foi aprovada, por unanimidade, com o destaque proposto pelo Wellington. A reunião encerrou-se às catorze horas e vinte e um minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em Exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 20/05/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 21/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1513890** e o código CRC **36C0C0E9**.

---

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 1513890